



AUTÓGRAFO nº 2.566/2026 de 12 de maio de 2026.

Institui o fornecimento de kit alimentação para pacientes e acompanhantes em atendimentos fora do Município de Alumínio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 31/2026-L de autoria do edil Paulinho Bola, a saber:

Art. 1º - Fica instituído o fornecimento de kit alimentação que será destinado exclusivamente aos pacientes e acompanhantes devidamente agendados em tratamento ou atendimentos da Diretoria Municipal de saúde realizados fora do território do Município de Alumínio.

Art. 2º - Caberá ao Executivo regulamentar a forma de distribuição, composição e logística dos kits, respeitando as necessidades nutricionais de cada paciente e suas doenças.

Art. 3º - O kit alimentação deve ser composto por itens sólidos e líquidos de fácil consumo, sem necessidade de preparo, aquecimento ou refrigeração imediata.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 DE MAIO DE 2026.

JEAN DA ELITE

Presidente

SISLENE

1ª Secretária